



Orgão	Calculado	Pago
Junta	676,00	676,00
DNRC	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0028477-0

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nome

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

Código Ato

Eventos


008

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX
xxx	xx	XX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR ALBERTO MACHADO SOARES, JORGE HUMBERTO MOREIRA SAMPAIO E PEDRO EUGENIO MOREIRA CONTI SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00004941143	09.266.129/0001-10	Rua CORONEL GOMES MACHADO 0118	CENTRO	Niterói	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Deferido em 09/06/2022 e arquivado em 09/06/2022



Jorge Paulo Magdaleno Filho  
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas    Capa Nº Páginas

44

1/1

Observação:

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/441376-7 Data do protocolo: 01/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/06/2022 SOB O NÚMERO 00004941143 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E8A703168951404307D3870549E011A6730AA3EE9F5818F0CC8580DD94311E20

 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.




**SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.**

CNPJ/ME nº 09.266.129/0001-10

NIRE 33.3.0028477-0

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
realizada em 29 de abril de 2022

1. **Hora, Data e Local:** Às 12:00h de 29 de abril de 2022, na sede social da Companhia, localizada na Rua Coronel Gomes Machado nº 118, Loja 101, Centro, Niterói, Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se constata através da Lista de Presença de Acionistas (Anexo I).
3. **Publicações:** O relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e o relatório dos auditores independentes relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 foram publicados, em 31 de março de 2022, no Diário do Acionista, p. 31 a 35. Ainda, os avisos aos acionistas para fins do artigo 133 da Lei nº 6.404/76 foram publicados em 28, 29 e 30 de março de 2022, no Diário Comercial, p. B26, B8, B6, respectivamente.
4. **Presença:** Presentes acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas em livro próprio. Presente, também, representante do auditor independente, Sr. Glaucio Dutra da Silva e administradores da Companhia, os Srs. Cláudio Bechara Abduche, Diretor Presidente e Marcelo Augusto Raposo da Mota, Diretor Administrativo e Financeiro.
5. **Mesa:** Presidente: João Pedro Backheuser; Secretária: Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro.
6. **Ordem do Dia:** (a) tomada das contas, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; e (b) destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, com deliberação sobre orçamento de capital e dividendos.
7. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, observados os impedimentos legais, foram tomadas as seguintes deliberações:
  - 7.1. Aprovar, depois de examinadas e discutidas, as contas dos administradores, o balanço patrimonial, as demonstrações contábeis e o parecer dos auditores independentes, referentes ao

JPB LGL RDR SCDLR

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/441376-7 Data do protocolo: 01/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/06/2022 SOB O NÚMERO 00004941143 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E8A703168951404307D3870549E011A6730AA3EE9F5818F0CC8580DD94311E20

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, documentos estes já submetidos ao Conselho de Administração, de acordo com o art. 14, item "E" do Estatuto Social, publicados conforme item 3 acima, conforme estabelece o artigo 133, *caput*, § 3º e § 4º da Lei nº 6.404/76.

7.2. Aprovar, na forma do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2022, cuja cópia ficará arquivada na sede social, bem como aprovar a proposta do Conselho de Administração para destinação do lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 207.059.161,27 (duzentos e sete milhões, cinquenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e vinte e sete centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 10.352.958,06 (dez milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) para reserva legal, (ii) R\$ 140.153.169,79 (cento e quarenta milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e nove centavos) para a conta de reserva de retenção de lucros com base em orçamento de capital aprovado acima, com base no artigo 196 da lei nº 6.404/76; (iii) R\$ 49.176.550,80 (quarenta e nove milhões, cento e setenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos) como distribuição de dividendos, pagável até o final do corrente exercício; e (iv) R\$ 7.376.482,62 (sete milhões, trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos) para a conta de reserva de investimentos.

7.3. Aprovar desde logo a reeleição do Presidente do Conselho de Administração da Companhia, com mandato de 1 (um) ano, o conselheiro **João Pedro Backheuser**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 08662734-6, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 013.911.927-29 com endereço comercial na Rua Lauro Muller 116, sala 2022, Botafogo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

7.4. Reeleger como membros do Conselho de Administração, com mandato de 1 (um) ano, até a data da Assembleia Geral Ordinária que for realizada no ano de 2023, os Srs. (i) **João Pedro Backheuser**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 08662734-6, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 013.911.927-29, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lauro Muller nº 116, sala 2022, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-160, que servirá como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 117.009, expedida pela OAB/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 082.687.437-19, residente e domiciliada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lauro Muller nº 116, sala 2022, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-160; (iii) **Genilson Silva Melo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 98254089, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 077.794.337-90, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Rua Lauro Muller nº 116, sala

JPB LGL RDR SCDLR

2022, Botafogo, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 22290-160; (iv) **Carlos Henrique da Cruz Lima**, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 33.670-D, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 307.892.147-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Barão de Jaguaripe nº 413, apto. 301, Ipanema, CEP 22421-000; (v) **Francisco Ubiratan de Sousa**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 001.024.654, expedida pela SSP/RN, inscrito no CPF/ME sob o nº 480.873.514-87, residente e domiciliado na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Carvalho Lima nº 66, apto. 1802, Aldeota, CEP 60125-040; e (vi) **Ricardo Bacellar Wuerkert**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 004.792.443-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 767.598.737-34, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, nas Av. Barão de Campos Gerais nº 74, apto. 81, Real Parque, CEP 05684-000; os quais, presentes à Assembleia, aceitaram os cargos para os quais foram reeleitos, declarando que não estão incurso em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercerem as atividades mercantis, declaram estarem aptos a exercerem a administração da Companhia, não estando impedido em virtude de lei, ou de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e tomam posse nos referidos cargos, ficando investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhes são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, assinando, nesta data, os termos de posse lavrados em livro próprio, que ficam arquivados na sede da Companhia.

7.5. Fixar a remuneração global anual dos administradores, no montante de até R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), a ser individualizada pelo Conselho de Administração, respeitados os parâmetros legais.

7.6. Alterar o item “cc” do artigo 14 do Estatuto Social, de modo a excepcionar a participação da Companhia em participação de concorrências ou licitações e alterar as condições para contratação de negócios pela Companhia que dependem de aprovação do Conselho de Administração, passando o mesmo a vigorar com a redação constante da consolidação do Estatuto Social adiante aprovada.

7.7. Alterar o artigo 14, “u” e o artigo 15 do Estatuto Social da Companhia a fim de fazer constar as novas denominações dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração, conforme redação consolidada constante do Anexo II.

JPB LGL RDR SCDR

7.8. Aprovar a inclusão de quórum de instalação para as reuniões do Conselho de Administração, bem como alterar o prazo de suas convocações, passando o artigo 12 a vigorar com a redação constante da consolidação do Estatuto Social adiante aprovada.

7.9. Tendo em vista o constante aprimoramento do Programa de Compliance da Companhia, aprovar o sistema de Gestão Antissuborno, Compliance e Concorrencial da Companhia, aprovando, em decorrência a adequação do Capítulo V, artigo 15 do Estatuto Social, que passará a vigorar com a redação constante da consolidação do Estatuto Social adiante aprovada.

7.10. Aprovar a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, inclusive para refletir as alterações estatutárias aprovadas acima, tudo conforme redação consolidada constante do documento aprovado, numerado e autenticado pela Mesa (Anexo II), passando o estatuto social a vigorar com essa redação consolidada.

7.11. Ratificar a indicação da Letícia Geraci Lima, brasileira, advogada, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 101.326.957-82 e portadora da carteira de identidade nº 155.819, expedida pela OAB/RJ como nova responsável pela Função Compliance e pela Função de Gestão de Denúncia, por entenderem que se trata de uma profissional com currículo e senioridade compatíveis para exercer as funções, possuindo credibilidade e respeito para tanto, a qual, presente na assembleia, desde logo aceita o encargo e toma posse mediante assinatura de termo próprio, anexo a esta ata (Anexo III).

7.12. Consignar que foi realizada uma apresentação aos acionistas da área de Compliance dos trabalhos efetuados em 2021, com as principais ações já tomadas para o fortalecimento do Programa e o Plano de Ação para o ano de 2022. Os acionistas agradeceram e parabenizaram o excelente desempenho e ratificaram que o Programa de Compliance permanece sendo prioridade para a Companhia em 2022.

7.13. Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas e assinar todo e qualquer documento necessário à implementação das deliberações aprovadas acima.

8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes.

9. **Assinaturas:** João Pedro Backheuser, Presidente; Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro, Secretária. Acionistas: Developer S.A. (p. João Pedro Backheuser e Silvia Cortes de Lacerda

JPB LGL RDR SCDLR

Ribeiro), New Water Participações Ltda. (p. Romélia Diniz Rola). Cláudio Bechara Abduche, Diretor Presidente; Marcelo Augusto Raposo da Mota, Diretor Administrativo e Financeiro; Glaucio Dutra da Silva, representante do auditor independente.

Niterói, 29 de abril de 2022.

*JOÃO PEDRO BACKHEUSER*  
João Pedro Backheuser  
Presidente

*Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro*  
Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro  
Secretária

LG/L RDR

Anexo I**SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.**

CNPJ nº 09.266.129/0001-10

NIRE 33.3.0028477-0

## Lista de Presença de Acionistas

Acionistas presentes na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada nesta data, na sede social da Companhia, representando a totalidade do capital social votante.

Acionista	Ações Ordinárias
<del>JOÃO PEDRO BACKHEUSER</del> <i>Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro</i> Developer S.A. (p. João Pedro Backheuser e Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro)	122.627.097
<i>ROMÉLIA DINIZ ROLA</i> New Water Participações Ltda. (p. Romélia Diniz Rola)	29.022.849

Declaro que a presente é cópia fiel da página do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

Niterói, 29 de abril de 2022.

*JOÃO PEDRO BACKHEUSER*  
João Pedro Backheuser  
Presidente

*Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro*  
Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro  
Secretária



**SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.**

CNPJ/ME nº 09.266.129/0001-10

NIRE 33.3.0028477-0

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2022

**Estatuto Social Consolidado**

**“ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO DE DURAÇÃO**

**Artigo 1º.** A Saneamento Ambiental Águas do Brasil S.A. (“Companhia”), sociedade por ações, é regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

**Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro na Cidade e Estado do Rio de Janeiro e filial na Cidade de Niterói e Estado do Rio de Janeiro, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e encerrar filiais, agências, sucursais, escritórios, depósitos e dependências em qualquer parte do território nacional.

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto a exploração de atividades relativas a saneamento, de água e esgoto, e afins, no Brasil ou no exterior, compreendendo, dentre outras, a produção de água e sua distribuição, bem como a operação, conservação e manutenção de sistemas de saneamento, além da coleta, tratamento e exploração de esgotos, inclusive serviços públicos de saneamento básico, de água e de esgotos sanitários, seja através de concessões, parcerias público privadas ou outra forma legalmente admitida, serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão centralizada, prestados a empresas e a outras organizações, em matéria de planejamento, coordenação, programação, organização técnica, financeira ou administrativa, de engenharia, controle orçamentário, informação e gestão, bem como, a definição de métodos e procedimentos de contabilidade geral, de contabilidade de custos, de controle de orçamentos, ainda, consultoria para a negociação entre empresas e seus trabalhadores e, consultoria em relações públicas e comunicação, interna e externa e podendo, ainda, como meio de realizar seu objeto social, participar em outros empreendimentos e sociedades.

**Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

JPB LEL RDR SCDLR

## CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 559.500.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove milhões e quinhentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e bens, dividido em 172.975.390 (cento e setenta e dois milhões, novecentas e setenta e cinco mil, trezentas e noventa) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

§ 1º Cada ação corresponde a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 2º A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias.

§ 3º As ações não serão representadas por cautelas, presumindo-se sua titularidade pela inscrição em nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

§ 4º A Companhia fica autorizada a manter as ações de sua emissão em contas de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada a prestar esse serviço. A instituição financeira poderá cobrar dos acionistas o custo de serviço de transferência de propriedade, atendidos os limites legalmente fixados.

## CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 6º.** A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, na forma da Lei e deste Estatuto.

**Artigo 7º.** O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Companhia privativa dos Diretores.

**Artigo 8º.** Os membros do Conselho de Administração e os Diretores tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse nos livros de Atas de Reunião do Conselho de Administração e de Atas de Reunião da Diretoria, respectivamente, e permanecerão em seus respectivos cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

**Parágrafo Único:** Os membros do Conselho de Administração e os Diretores estão dispensados de prestar caução em garantia do desempenho de suas funções.

JPB LGL RDR SCDLR

## Seção I – Conselho de Administração

**Artigo 9º.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 6 (seis) e, no máximo, 9 (nove) membros, residentes ou não no País.

§ 1º Os Conselheiros, inclusive o Presidente do Conselho, serão eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, permitida a reeleição, devendo os conselheiros ter reputação ilibada e atender aos demais requisitos legais, observado o disposto no Programa de Integridade da Companhia.

§ 2º Os conselheiros serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas do conselho de administração.

**Artigo 10º.** Caberá ao Presidente do Conselho de Administração presidir as reuniões daquele órgão. O Presidente do Conselho de Administração será substituído, em suas ausências temporárias, pelo Conselheiro que designar, por escrito.

**Artigo 11º.** Em caso de vacância de cargo de Conselheiro, o próprio Conselho de Administração nomeará o substituto, que servirá até a primeira assembleia geral, completando o mandato do substituído.

**Artigo 12º.** O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada bimestre do exercício social e extraordinariamente sempre que o interesse social o exigir, mediante convocação feita pelo Presidente do Conselho de Administração ou por qualquer dois de seus membros, com, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis de antecedência, dispensando-se esse interregno quando participarem da reunião e/ou enviarem manifestações de voto por escrito todos os seus membros. Da convocação deverá constar, o local, data, hora e pauta da reunião.

§ 1º Os Conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração em pessoa, por meio de videoconferência, teleconferência ou qualquer outro meio que possibilite aos demais Conselheiros vê-los ou ouvi-los, podendo, ainda, enviar voto escrito ou designar substituto dentre os demais Conselheiros, para suas ausências eventuais, considerando-se presentes os Conselheiros que enviarem voto escrito ou designarem substituto.

§ 2º O quórum de instalação das reuniões do Conselho de Administração é de 75% (setenta e cinco por cento) dos membros em exercício e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes à reunião, exceto nos casos em que maior quórum for exigido por Lei, por este estatuto ou Acordo de Acionista, se existente.

JPB LGL RDR SCDLR

**Artigo 13º.** Das Reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, que serão assinadas pelos presentes, sendo suficiente para a validade da ata a assinatura de tantos Conselheiros quantos bastem para perfazer a maioria necessária à deliberação respectiva.

**Artigo 14º.** Observado o disposto neste Estatuto Social, compete ao Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes atribuições, além das previstas neste Estatuto;
- (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, ou quaisquer outros atos;
- (d) convocar a Assembleia Geral;
- (e) manifestar-se sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras da Companhia e examinar os balancetes mensais;
- (f) aprovar o orçamento anual e o plano de investimento da Companhia;
- (g) submeter à Assembleia Geral a proposta da destinação a ser dada ao lucro líquido da Companhia de cada exercício social;
- (h) nomear e destituir os auditores independentes;
- (i) aprovação, alteração e eventuais exceções à política salarial e/ou de participação de empregados e/ou administradores nos lucros da Companhia e/ou de qualquer controlada direta ou indireta da Companhia, incluindo outorga de planos de opção de compra de ações;
- (j) propor à Assembleia Geral a reforma do Estatuto Social, fusão, incorporação, cisão e dissolução da Companhia;

JPB LGL RDR SCDLR

- (k) a contratação pela Companhia ou por qualquer das controladas da Companhia, de empréstimos, financiamentos ou outras operações financeiras análogas, cujo valor, isoladamente ou no conjunto de operações realizadas em qualquer período de 12 (doze) meses, faça com que o endividamento acumulado da Companhia ou de qualquer de suas controladas, conforme o caso, seja superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, conforme último balanço então aprovado;
- (l) aprovar a emissão, pela Companhia ou por qualquer das controladas da Companhia, de valores mobiliários que não sejam conversíveis em ações, incluindo partes beneficiárias, debêntures, opções de compra de ações, bem como a contratação de qualquer negócio que possa produzir efeitos semelhantes;
- (m) aprovar a prestação de garantias, reais ou pessoais, pela Companhia e/ou por qualquer de suas controladas, diretas ou indiretas;
- (n) definir a orientação de voto a ser manifestada pelos Diretores da Companhia, ou de suas controladas, conforme o caso, em qualquer assembleia ou reunião de sócios de sociedade de que participe, direta ou indiretamente, ou ainda, autorizar os diretores a autorizarem a prática por sociedades direta ou indiretamente controladas pela Companhia de qualquer ato que dependa de aprovação de acionistas representando a maioria do capital social da respectiva sociedade;
- (o) aprovar a alienação ou oneração pela Companhia, ou por suas controladas, de bens integrantes do ativo permanente da Companhia e/ou de suas controladas, cujo valor, isoladamente ou no conjunto de operações realizadas em qualquer período de 12 (doze) meses, seja igual ou superior ao equivalente em Reais, à época, a US\$ 2.000.000,00 (dois milhões de dólares);
- (p) aprovar a alienação, licenciamento ou oneração, a qualquer título, de bens objeto de propriedade intelectual e/ou de outros ativos intangíveis, pertencentes à Companhia ou a qualquer de suas controladas;
- (q) exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral, bem como resolver os casos omissos ou não previstos neste Estatuto;
- (r) deliberar sobre as demais matérias atribuídas ao Conselho de Administração pela Lei ou por este Estatuto;

JPB LGL RDR SCDLR

- (s) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários e sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio;
- (t) indicar os profissionais que terão a responsabilidade técnica pela execução de serviços profissionais prestados pela Companhia ou por qualquer de suas controladas, diretas ou indiretas;
- (u) criar e instalar comitês de assessoramento do Conselho de Administração, dentre eles: (i) Comitê de Auditoria e Integridade; (ii) Comitê Estratégico Financeiro; (iii) Comitê de Pessoas e Responsabilidade Social;
- (v) definir e alterar, de tempos em tempos, a política de responsabilidade social e ambiental da Companhia e de suas controladas, diretas ou indiretas;
- (w) a autorização às sociedades direta ou indiretamente controladas pela Companhia para emissão de valores mobiliários conversíveis em ações, bem como a contratação de qualquer negócio que possa produzir efeitos semelhantes;
- (x) a autorização para alteração de qualquer disposição do Estatuto Social de sociedades direta ou indiretamente controladas pela Companhia, inclusive mudança de objeto, alteração de capital social;
- (y) autorizar a abertura de capital de qualquer sociedade direta ou indiretamente controlada pela Companhia;
- (z) autorizar a participação de qualquer sociedade direta ou indiretamente controlada pela Companhia em operações de incorporação, cisão, fusão, transformação de tipo societário ou outra forma de reorganização societária
- (aa) aprovar a liquidação, dissolução, reorganização, judicial ou extrajudicial, e/ou pedido de falência de qualquer sociedade direta ou indiretamente controlada pela Companhia;
- (bb) autorizar a realização por qualquer sociedade direta ou indiretamente controlada pela Companhia de operação que envolva a aquisição, alienação, caução ou oneração de ações, participações societárias, títulos ou valores mobiliários

JPB LGL RDR SCDUR

conversíveis, bem como a alienação ou oneração de opções de compra ou de venda desses investimentos, títulos e valores mobiliários;

- (cc) contratação de qualquer negócio, exceto a participação da Companhia em participação de concorrências ou licitações e as operações previstas neste Artigo 14, “k” supra, (i) de longo prazo (assim entendidos os negócios com prazo igual ou superior a 48 meses), (ii) cujo valor, isoladamente ou no conjunto de operações realizadas em qualquer período de 12 (doze) meses, faça com que o endividamento acumulado da Companhia ou de qualquer de suas controladas, conforme o caso, seja superior a 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido da Companhia, conforme último balanço então aprovado; e
- (dd) associação da Companhia ou de qualquer sociedade por ela direta ou indiretamente controlada, sob qualquer forma, com outras sociedades, inclusive a realização de empreendimento conjunto ou participação em consórcio.

## Seção II – Comitês de Assessoramento

**Artigo 15º.** Além de outros comitês que poderão ser criados pelo Conselho de Administração, de tempos em tempos, a Companhia terá os seguintes comitês para assistir o Conselho de Administração em questões de sua área de atuação, observadas as previsões dos respectivos regimentos internos de cada um dos comitês: (i) Comitê de Auditoria, Riscos e de Integridade; (ii) Comitê Estratégico Financeiro; (iii) Comitê de Pessoas e Responsabilidade Social.

§ 1º As decisões e pareceres dos comitês são orientativos e não vinculantes.

§ 2º Caberá ao Conselho de Administração aprovar o regimento interno de cada um dos comitês, que disciplinará as regras do seu funcionamento, assim como suas específicas responsabilidades e atribuições.

**Artigo 16º.** Os comitês serão compostos por 3 (três) a 5 (cinco) membros, eleitos pelo Conselho de Administração.

**Artigo 17º.** Os membros dos comitês terão mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição.

JPB LCL RDR SCDLR

### Seção III – Diretoria

**Artigo 18º.** A Diretoria Executiva será composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros estatutários, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo e Financeiro e os demais sem designação específica.

§ 1º Os Diretores serão eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração para um prazo de 1 (um) ano de gestão, sendo permitida sua reeleição.

§ 2º Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da Diretoria, observados o cumprimento de todos os requisitos legais e os estabelecidos no Programa de Integridade da Companhia.

**Artigo 19º.** Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer um dos Diretores, a Diretoria designará, dentre os seus membros, o respectivo substituto, que exercerá cumulativamente a função do Diretor ausente ou impedido.

**Parágrafo Único.** Em caso de vacância de cargo na Diretoria, proceder-se-á da mesma forma prevista no caput deste Artigo, sendo que na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a vacância eleger-se-á o novo Diretor, que completará o mandato do substituído.

**Artigo 20º.** Cabe aos Diretores a condução dos negócios sociais nos termos desse Estatuto e da legislação aplicável, sendo vedada a prática de atos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

**Parágrafo Único.** Os Diretores disponibilizarão aos acionistas da Companhia os contratos celebrados com partes relacionadas, assim como acordos de acionistas e programas de opção de compra de ações ou de outros títulos e valores mobiliários de emissão da Companhia.

**Artigo 21º.** Os Diretores terão representação ativa e passiva da Companhia, em juízo e fora dele, competindo-lhes a realização de todos os atos relativos ao objeto social, respeitado o disposto neste Estatuto Social, cabendo-lhes, inclusive, o seguinte:

- (a) administrar os negócios da Companhia;
- (b) constituir procuradores;

JPB LGL RDR SCLR



- (c) contrair obrigações, efetuar e resgatar aplicações, adquirir, hipotecar, empenhar ou de outra forma onerar bens, móveis ou imóveis, conceder garantias, transigir, renunciar, desistir e firmar compromissos;
- (d) abrir e movimentar contas bancárias, assinar cheques, ordens de pagamento, contratos e distratos comerciais e bancários, emitir descontar e endossar promissórias, duplicatas e títulos de crédito; e
- (e) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas nos termos da Lei ou deste Estatuto, pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração.

**Artigo 22º.** Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Diretoria, pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto.

**Parágrafo Único.** Em caso de abertura de capital social, a Companhia deverá aderir ao segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure níveis diferenciados de práticas de governança corporativa.

**Artigo 23º.** Além das demais atribuições conferidas por este Estatuto, compete somente ao Diretor Presidente receber citações, e, nos limites definidos pelo Conselho de Administração, coordenar e supervisionar as atividades de outros Diretores.

**Artigo 24º.** Os atos que importem em obrigação para a Companhia ou desonerem terceiros de obrigação para com a Companhia deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a Companhia, ser assinados: (a) por 2 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente; (b) pelo Diretor Presidente em conjunto com 1 (um) Diretor ou com 1 (um) mandatário, observando-se quanto à nomeação de mandatários o disposto no §1º deste artigo; (c) pelo Diretor Administrativo e Financeiro em conjunto com outro Diretor ou em conjunto com 2 (dois) mandatários, observando-se quanto à nomeação de mandatários o disposto no §1º deste Artigo.

**§ 1º** As procurações outorgadas pela Companhia serão assinadas por 2 (dois) Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, e deverão especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o artigo anterior, vedar o substabelecimento e conter o prazo de validade limitado a, no máximo, 2 (dois) anos. O prazo previsto neste parágrafo e a restrição quanto ao substabelecimento não se aplicam às

JPB LGL RDR SCDLR

procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

§ 2º Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este artigo mediante a assinatura de qualquer Diretor em conjunto com 1 (um) mandatário ou de apenas 2 (dois) mandatários em conjunto, desde que haja, em cada caso específico, autorização prévia e expressa da Diretoria.

§ 3º É vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

#### CAPÍTULO IV – ASSEMBLEIA GERAL

**Artigo 25º.** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que o interesse social o exigir.

§ 1º Independente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas.

§ 2º Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social, com antecedência mínima de 2 (dois) dias da data marcada para a Assembleia Geral.

§ 3º A Assembleia Geral poderá ser realizada de forma presencial, semipresencial ou digital. O instrumento de convocação deve informar a forma da assembleia e, sendo semipresencial ou digital, conforme o caso, detalhará como os acionistas podem participar e votar a distância.

**Artigo 26º.** A Assembleia Geral será instalada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, à sua falta, por outro Conselheiro presente, cabendo-lhe indicar o Presidente e Secretário da Assembleia para secretariar os trabalhos.

§ 1º As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos, exceto se maior quórum for exigido por Lei ou por Acordos de Acionistas, se existente.

JPB LGL RDR SCDLX

§ 2º Dependerá de prévia e expressa aprovação, por escrito, de acionistas representando a maioria do capital votante da Companhia, reunidos em assembleia geral, a prática pela Companhia, dos atos mencionados neste parágrafo:

- (a) emissão, pela Companhia, de valores mobiliários conversíveis em ações, bem como a contratação de qualquer negócio que possa produzir efeitos semelhantes;
- (b) alteração de qualquer disposição do Estatuto Social da Companhia, inclusive mudança de objeto, alteração de capital social;
- (c) abertura de capital da Companhia;
- (d) participação da Companhia em operações de incorporação, cisão, fusão, transformação de tipo societário ou outra forma de reorganização societária;
- (e) liquidação, dissolução, reorganização, judicial ou extrajudicial, e/ou pedido de falência da Companhia;
- (f) realização pela Companhia de operação que envolva a aquisição, alienação, caução ou oneração de ações, participações societárias, títulos ou valores mobiliários conversíveis, bem como a alienação ou oneração de opções de compra ou de venda desses investimentos, títulos e valores mobiliários; e
- (g) aprovação ou alteração do Plano Anual de Negócios, aí incluídas, igualmente, a aprovação da aquisição de novo negócio e de eventuais aumentos de capital que se façam necessários para a implementação do Plano de Negócios.

§ 3º Não obstante o mencionado neste Artigo, não será necessária prévia deliberação de acionistas para a obtenção de caução ou garantia que seja exigida da Companhia ou de qualquer de suas controladas para participação de concorrências ou licitações, tais como *performance bond*, *down payment* e desconto de duplicatas.

## CAPÍTULO V – ÁREA DE COMPLIANCE

**Artigo 27º.** A Área de Compliance, composta por um responsável pela função de Compliance e pela função de gestão de denúncia, eleito e destituível pelos acionistas, e por uma equipe de profissionais capacitados e habilitados a desenvolverem seus trabalhos, deve zelar pela

JPB LGL RDR SCDLR

implantação e constante aprimoramento do Sistema de Gestão Antissuborno Compliance e Concorrencial, contando com o apoio de um Comitê de Ética.

**Parágrafo Único.** De modo a assegurar o resultado de seus trabalhos, a Área de Compliance foi criada como uma estrutura independente, traduzindo-se essa independência nos seguintes aspectos:

- (i) Reporta-se diretamente aos acionistas, não estando subordinada a empregado ou diretor da Companhia;
- (ii) é dotada da autonomia e responsabilidade necessárias para o concreto desempenho das suas funções;
- (iii) tem acesso a qualquer colaborador da Companhia, devendo obter deste a necessária cooperação, bem como a quaisquer registros, informações e documentos que se mostrem necessários para o desenvolvimento das suas atividades;
- (iv) tem o direito de promover verificações de conformidade in situ em qualquer filial ou obra da Companhia;
- (v) tem o dever de investigar denúncias de não conformidades legais ou infrações ao Sistema de Gestão Antissuborno Compliance e Concorrencial (SGACC), bem como centralizar as informações e reportar as autoridades competentes, em caso de necessidade.

## CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

**Artigo 28º.** O Conselho Fiscal da Companhia, com as funções fixadas em Lei, será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que sua instalação for solicitada por acionistas que representem, no mínimo, 0,1 (um décimo) das ações representativas do capital social, e cada período de funcionamento terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária subsequente.

§ 2º A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elegeu, observado o disposto na Lei.

JPB LGL RDR SCDR

§ 3º As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

## CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

**Artigo 29º.** O exercício social terá duração de um ano e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social, a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras previstas em Lei, observando-se as normas então vigentes.

**Artigo 30º.** Do resultado de cada exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, (i) os prejuízos acumulados e a provisão para tributos incidentes sobre o lucro; (ii) do lucro remanescente será calculada e deduzida a importância que for atribuída à participação dos administradores, se houver, observadas as limitações legais; (iii) do lucro líquidos destinar-se-ão 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até que ela atinja 20% (vinte por cento) do capital social, exceto na hipótese do artigo 193, §1º, da Lei nº 6.404/76; e (iv) do saldo:

- (a) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento de dividendo obrigatório; e
- (b) o saldo restante terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral que levará em conta o Plano Anual de Investimentos, o Orçamento Anual bem como as necessidades de financiamento da expansão das atividades da Companhia.

§ 1º O dividendo previsto neste artigo, não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, respeitadas as formalidades previstas em Lei.

§ 2º A Companhia poderá levantar balanços intermediários a cada semestre ou em períodos inferiores e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta do lucro apurado nesses balanços, respeitados os limites legais, ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

§ 3º O valor líquido, pago ou creditado, a título de juros sobre o capital próprio nos termos do artigo 9º, §7º da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, será imputado ao dividendo obrigatório para todos os efeitos legais.

JPB LGL RDR SCLR

**Artigo 31º.** Os dividendos e juros sobre capital próprio declarados pela Companhia e não reclamados pelos acionistas, no prazo 3 (três) anos contados da data do início de pagamento, serão revertidos em favor da Companhia.

#### CAPÍTULO VIII – JUÍZO ARBITRAL

**Artigo 32º.** A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal ficam obrigados a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda das disposições deste Estatuto Social, ou das disposições na Lei nº 6.404/76, a arbitragem que conduzida junto à Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela Bolsa de Valores de São Paulo, em conformidade com o Regulamento da referida Câmara, ressalvado às partes, nos termos do Capítulo 12 do mesmo Regulamento, a escolha de comum acordo, de outra câmara ou centro de arbitragem para resolver seus litígios.

#### CAPÍTULO IX – LIQUIDAÇÃO

**Artigo 33º.** A Companhia somente será dissolvida e entrará em liquidação por deliberação dos acionistas ou nos demais casos previstos em Lei.

§ 1º Caberá à Assembleia Geral que deliberar sobre a liquidação nomear o respectivo liquidante e fixar-lhe a remuneração.

§ 2º A Assembleia Geral, se assim solicitarem acionistas que representem o número fixado em Lei, elegerá o Conselho Fiscal para o período de liquidação”.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

*JOÃO PEDRO BACKHEUSER*  
João Pedro Backheuser  
Presidente

*Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro*  
Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro  
Secretária

LEL RDR

Anexo III

**SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.**

CNPJ nº 09.266.129/0001-10

NIRE 33.3.0028477-0

Termo de Posse

Aos 29 de abril de 2022, na sede social da Companhia, Letícia Geraci Lima, brasileira, advogada, casada, portadora da carteira de identidade nº 155.819, emitida pela OAB/RJ e inscrita no CPF sob o nº 101.326.957-82, residente e domiciliada na Rua Coronel Eurico de Souza Gomes Filho, 354, apto 302, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, é nomeada Função Compliance e Função Gestão de Denúncias da Companhia.

LETÍCIA GERACI LIMA

Letícia Geraci Lima

Função Compliance e Função Gestão de denúncia

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/441376-7 Data do protocolo: 01/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/06/2022 SOB O NÚMERO 00004941143 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E8A703168951404307D3870549E011A6730AA3EE9F5818F0CC8580DD94311E20

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: 13F967918369495395F9A34ECEA7CAD9  
 Assunto: DocuSign: SAAB AGOE 2022 \_ MFT 26.05\_compliance 1440.pdf  
 EMPRESA: 120101 SAAB  
 ID ORQUESTRA:  
 TIPO DOC: JURÍDICO  
 NUMERO DO CONTRATO:  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 21  
 Certificar páginas: 3  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 MARCIA MARIA MELO NETO PINTAS  
 Rua Mariz e Barros  
 470  
 Rio de Janeiro, RJ 20270-001  
 marcia.pintas@grupoaguasdobrasil.com.br  
 Endereço IP: 201.87.208.25

**Rastreamento de registros**

Status: Original  
 27 de maio de 2022 | 10:50

Portador: MARCIA MARIA MELO NETO PINTAS  
 marcia.pintas@grupoaguasdobrasil.com.br

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

JOÃO PEDRO BACKHEUSER  
 jpb@ziparticipacoes.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

**Assinatura**

*JOÃO PEDRO BACKHEUSER*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Assinado pelo link enviado para  
 jpb@ziparticipacoes.com.br  
 Usando endereço IP: 179.242.29.1  
 Assinado com o uso do celular

**Registro de hora e data**

Enviado: 27 de maio de 2022 | 11:04  
 Reenviado: 27 de maio de 2022 | 16:05  
 Reenviado: 01 de junho de 2022 | 17:11  
 Visualizado: 01 de junho de 2022 | 17:11  
 Assinado: 01 de junho de 2022 | 17:12

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Aceito: 01 de junho de 2022 | 17:11  
 ID: b19f78ae-67ef-4a75-bc62-693f41cd3e27

LETÍCIA GERACI LIMA  
 leticia.geraci@grupoaguasdobrasil.com.br  
 Gerente Compliance  
 AGUAS DE NITEROI  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

*LETÍCIA GERACI LIMA*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Assinado pelo link enviado para  
 leticia.geraci@grupoaguasdobrasil.com.br  
 Usando endereço IP: 201.87.208.25  
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 27 de maio de 2022 | 11:04  
 Visualizado: 27 de maio de 2022 | 11:10  
 Assinado: 27 de maio de 2022 | 11:11

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Não disponível através da DocuSign

ROMELIA DINIZ ROLA  
 romelia@arccn.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Opcional)

*ROMELIA DINIZ ROLA*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Assinado pelo link enviado para  
 romelia@arccn.com.br  
 Usando endereço IP: 179.181.205.242  
 Assinado com o uso do celular

Enviado: 27 de maio de 2022 | 11:04  
 Reenviado: 27 de maio de 2022 | 16:05  
 Visualizado: 27 de maio de 2022 | 16:08  
 Assinado: 27 de maio de 2022 | 16:09

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**  
 Aceito: 27 de maio de 2022 | 16:08  
 ID: 40d634ea-e59d-4979-93fe-6e8a16226bce

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A  
 NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/441376-7 Data do protocolo: 01/06/2022  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/06/2022 SOB O NÚMERO 00004941143 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E8A703168951404307D3870549E011A6730AA3EE9F5818F0CC8580DD94311E20

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





**Eventos do signatário**

Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro  
 silvia.lacerda@ziparticipacoes.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Opcional)

**Assinatura**

*Silvia Cortes de Lacerda Ribeiro*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Assinado pelo link enviado para  
 silvia.lacerda@ziparticipacoes.com.br  
 Usando endereço IP: 187.102.134.82

**Registro de hora e data**

Enviado: 27 de maio de 2022 | 11:04  
 Visualizado: 27 de maio de 2022 | 12:01  
 Assinado: 27 de maio de 2022 | 12:01

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 27 de maio de 2022 | 12:01  
 ID: 71855c33-30b6-45e7-9eca-4b595ee45882

MARCIA MARIA MELO NETO PINTAS  
 marcia.pintas@grupoaguasdobrasil.com.br  
 ADVOGADO  
 Grupo Águas do Brasil  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Opcional)

**Concluído**

Assinado pelo link enviado para  
 marcia.pintas@grupoaguasdobrasil.com.br  
 Usando endereço IP: 177.135.131.179

Enviado: 01 de junho de 2022 | 17:12  
 Visualizado: 01 de junho de 2022 | 17:13  
 Assinado: 01 de junho de 2022 | 17:13

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabellão****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado  
 Entrega certificada  
 Assinatura concluída  
 Concluído

Com hash/criptografado  
 Segurança verificada  
 Segurança verificada  
 Segurança verificada

27 de maio de 2022 | 11:04  
 01 de junho de 2022 | 17:13  
 01 de junho de 2022 | 17:13  
 01 de junho de 2022 | 17:13

**Eventos de pagamento****Status****Carimbo de data/hora****Termos de Assinatura e Registro Eletrônico****Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A  
 NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/441376-7 Data do protocolo: 01/06/2022  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/06/2022 SOB O NÚMERO 00004941143 e demais constantes do termo de  
 autenticação.

Autenticação: E8A703168951404307D3870549E011A6730AA3EE9F5818F0CC8580DD94311E20

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



### **CONSENTIMENTO DE ASSINATURA E REGISTROS ELETRÔNICOS**

Confirmando, via assinatura eletrônica, nos moldes da MP 2.200/01 em vigor no Brasil, que estou de acordo com o presente documento e, por estar plenamente ciente dos termos, reafirmo meu dever de observar e fazer cumprir as cláusulas aqui estabelecidas, em vista de que posso acessar minha via do documento através do endereço <https://app.docusign.com/documents> e gerar versão impressa do mesmo, considerado o fato de tê-lo recebido por e-mail.

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/441376-7 Data do protocolo: 01/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/06/2022 SOB O NÚMERO 00004941143 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E8A703168951404307D3870549E011A6730AA3EE9F5818F0CC8580DD94311E20

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S/A

CNPJ 09.268.129/0001-10

Table with columns: Balanços patrimoniais 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, and Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Table titled 'Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020' showing changes in equity components like capital, reserves, and retained earnings.

Table titled 'Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020' showing income statement items such as revenue, operating expenses, and net income.

Table titled 'Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020' showing comprehensive income statement items including other comprehensive income.

Notas explicativas às demonstrações contábeis - indivíduos e correlacionadas 31 de dezembro de 2021 e 2020. 1. Contexto operacional: A Saneamento Ambiental Águas do Brasil S/A (SABAB) tem sede localizada à Rua Coronel Gomes Machado nº 118, bloco 1, Centro, município de Niterói - RJ - Brasil.

Table with columns: Concessionária, Sigla, CNPJ, Área de atuação, Data do vencimento, Poder concedente, and Estado. Lists various water supply concessions across different municipalities in Brazil.

Table with columns: Concessionária, Sigla, CNPJ, Área de atuação, Data do vencimento, Poder concedente, and Estado. Lists additional water supply concessions, including SANEB - Saneamento de São João del-Rei.

12. Elaboração de contas: Contas do grupo preparadas pela prestação de serviços de tratamento de resíduos e efluentes industriais. Divisão do Contrato: Prover serviços e operar unidades (fábricas, operacionais, de consultoria, implantação e gestão relacionadas a águas, resíduos líquidos e sólidos, gases contaminados, perfuração e sondagem, soluções ambientais).

Footer containing 'Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro', company name 'SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S/A', NIRE, protocol number, and digital signature verification information.

SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S.A.

CNPJ 09.296.128/0001-10

direitos de voto ou potenciais direitos de voto do Grupo, a Companhia avalia se o...

Table with 3 columns: Companhia, 31/12/2021, 31/12/2020. Lists various companies and their percentages.

A política contábil adotada em relação a todos as empresas controladas... O processo de consolidação das contas patrimoniais e do resultado...

mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis... O valor justo de uma dívida ou obrigação financeira...

Os empréstimos são classificados como passivo circulante... As operações de crédito e contrabancas em nome da Companhia...

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A. NIRE: 333.0022847-0. Protocolo: 00-2022/441376-7. Data do protocolo: 01/06/2022. Autenticação: E8A703168951404307D3870549E011A6730AAE3E9F5818FC0CC5580D94311E20. Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital...

SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.

CNPJ 09.268.128/0001-10

pagamento de dívidas, de capitalização acionista ou, ainda, emite novas ações...

redes de água e esgoto. 3. Tributos a recuperar: Os impostos e contribuições a recu- perar estão assim representados:

Table with multiple columns showing financial data for 31/12/2021 and 31/12/2020. Includes sections for 'Total do patrimônio líquido', 'Ativo', 'Passivo', and '11. Investimentos'.

Table showing '11. Investimentos' with columns for 'Total do Investimento', 'Resultado da equivalência patrimonial', and 'Saldo em 31/12/2021'.

Table showing '11.1. Controladas' with columns for 'Participação', 'Resultado em 2021', 'Resultado em 2020', and 'Resultado da equivalência patrimonial'.

Table showing '11.2. Controladas em conjunto' with columns for 'Participação', 'Resultado em 2021', 'Resultado em 2020', and 'Resultado da equivalência patrimonial'.

Table showing '11.3. Controladas em conjunto' with columns for 'Participação', 'Resultado em 2021', 'Resultado em 2020', and 'Resultado da equivalência patrimonial'.

Table showing '11.4. Controladas em conjunto' with columns for 'Participação', 'Resultado em 2021', 'Resultado em 2020', and 'Resultado da equivalência patrimonial'.

Table showing '11.5. Controladas em conjunto' with columns for 'Participação', 'Resultado em 2021', 'Resultado em 2020', and 'Resultado da equivalência patrimonial'.

Table showing '11.6. Controladas em conjunto' with columns for 'Participação', 'Resultado em 2021', 'Resultado em 2020', and 'Resultado da equivalência patrimonial'.

SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUA DO BRASIL S.A.

CNPJ 09.266.136/001-10

Financial statements table for SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUA DO BRASIL S.A. including Balance Sheet, Income Statement, and Cash Flow Statement for 2021 and 2022.

Discutível por: 31-mar-22 17:47 AM BDT

Legal notice from Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUA DO BRASIL S/A, including NIRE, protocol, and authentication details.

SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 09.296.126/001-10

Financial statements table for SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S.A. including sections for 'Passivo circulante', 'Passivo não circulante', 'Ativo circulante', and 'Ativo não circulante'. It contains multiple columns for different periods and various financial metrics.

Advertisement for 'Diário do Acionista' (Shareholder's Journal). It features the title 'Diário do Acionista' in large font, followed by 'As publicações legais de sua empresa com o melhor preço em um jornal de qualidade'. It includes contact information: 'Tels.: (21) 3556-3030' and '96865-1628', and an email address 'publicidade@diariodoacionista.com.br'.

COMPANHIA DE CANETAS COMPACTOR

CNPJ nº 31.743.000/00

Table with financial statements: Demonstrações dos Resultados (Em R\$ mil), Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Em R\$ mil), Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Em R\$ mil), and Notas Explicativas.

LIGHT S.A.

CNPJ 03.378.521/0001-79 - NIRE: 33.300.263.16-1

Edital de Convocação, Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. FICAM CONVOCADOS OS ACIONISTAS DA LIGHT S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGOE) a ser realizada, em primeira convocação, às 10h00, no dia 28 de março de 2022, na plataforma Net Meetings...

NOVA INFRAESTRUTURA GASODUTOS PARTICIPAÇÕES S.A.

FATO RELEVANTE
NOVA INFRAESTRUTURA GASODUTOS PARTICIPAÇÕES S.A. sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 21.375.343/0001-00 com sede na Avenida Almirante Júlio de Sa Bombardieri, nº 200, Estádio Pacheco Toyer, Bloco 2, 2º andar, sala 204, 204 A e 204 B, Jacarepaguá, CEP nº 22774-008, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro (Companhia), em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 478, de 16 de janeiro de 2020...

STIG ENERGIA E PROJETOS S.A.

CNPJ nº 26.775.170.0001-06 - NIRE 33.3.000229-9
EDITAL DE CONVOCACAO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
Convocamos as ações da Stig Energia e Projetos S.A. (Companhia) e se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10h00, no dia 29 de março de 2022, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marçal Câmara, nº 160, sala 119, Centro, CEP 20020-907, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem de dias:

SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

CNPJ nº 09.266.192/0001-10 - NIRE 33.3.002847-0
Aviso aos Ações da Administração zcunha que se encontram a disposição dos Srs. Ações, na sede da sociedade à Rua Coronel Gomes Machado nº 118, Loja 01, Centro, Niterói/RJ, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, Niterói, 25/03/2022. João Pedro Bastos - Presidente do Conselho de Administração

SAB PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 41.069.328/0001-42 - NIRE 33.3.003735-1
Aviso aos Ações da Companhia. Comunicamos que se encontram a disposição dos Srs. Ações, na sede da sociedade à Rua Coronel Gomes Machado nº 118, Loja 01, parte, Centro, Niterói/RJ, os documentos a que se refere o art. 133, da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021, Niterói, 25/03/2022. Leonardo das Chagas Ribeiro - Diretor Pedro Paulo Lobo do Carmo Guedes - Diretor

PORTO SUESTE DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 08.310.833/0001-38 - NIRE 33.3.003805-3
ANÚNCIO ÀS AÇÕES ACIONISTAS - PORTO SUESTE DO BRASIL S.A.
sociedade anônima de capital fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.310.833/0001-38 (Companhia), em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, comunica aos seus acionistas que a Assembleia Geral Ordinária da Companhia ocorrerá em 29 de abril de 2022. Os documentos e informações a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2021, encontram-se a disposição dos Srs. Ações na sede da Companhia, localizada na Rua Fato Lopez Coelho, nº 222, lote 5 no 20, Rio de Janeiro, CEP 23256-950 e podem ser solicitados por meio do e-mail: secretariat@societateportosueste.com.br, até 28 de março de 2022.
PORTO SUESTE DO BRASIL S.A.
Julien Roland - Presidente do Conselho de Administração.

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Magalhães da Silva. Para validar este documento acesse o site: http://www.portosueste.com.br/validar\_documento.php





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CF33-9B2D-AB62-7B45> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CF33-9B2D-AB62-7B45



### Hash do Documento

D7727C280B94AF4A108A2F42765B2F7C5398E7957EEC61A54BFDFD8F086B21A3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/03/2022 é(são) :

☐ Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em  
26/03/2022 04:50 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -  
33.270.067/0001-03



### Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/441376-7 Data do protocolo: 01/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/06/2022 SOB O NÚMERO 00004941143 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E8A703168951404307D3870549E011A6730AA3EE9F5818F0CC8580DD94311E20

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



PJSC Gazprom do Brasil		
CNPJ nº 13.147.117/0001-44		
Balanco Patrimonial Encerrado em 31/12/2021 e 31/12/2020	Demonstração do Resultado dos Exercícios Físicos em 31/12/2021 e 31/12/2020	
(Valores expressos em reais)	(Valores expressos em reais)	
	31/12/2021	31/12/2020
<b>Ativo</b>		
Circulante		
Disponibilidades	1.500.013	1.893.473
Outros Créditos	1.523.033	1.362.558
	3.023.046	3.256.031
Não Circulante		
Outras Contas a Receber	60.325	79.659
Fornecedores	1.101.240	1.087.911
Depreciação/Amortização	733.256	615.096
	1.894.821	1.792.666
<b>Total do Ativo</b>	<b>4.917.867</b>	<b>5.048.697</b>
<b>Passivo</b>		
Circulante		
Fornecedores	-	2.272
Impostos a receber	10.552	4.814
Provisão para Férias	112.442	128.602
Encargos Sociais a receber	76.205	77
Cheques a compensar	-	4.257
	209.299	160.420
Patrimônio Líquido		
Capital Social	108.000.000	108.000.000
Capital Social a Realizar	122.268.009	137.159.009
Capital Social Integralizado	61.693.494	70.844.094
Prejuízos acumulados	(78.877.159)	(88.402.042)
	1.056.136	2.441.052
<b>Total do Passivo</b>	<b>4.917.867</b>	<b>5.048.697</b>

**HYDROTERRA S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO**  
CNPJ nº 33.078.650/00139  
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação.  
HYDROTERRA S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO, com sede em São Conrado, RJ, e se reúne no dia 25/04/2022 às 08:00 hs na sede da empresa à Rua Pinto Coelho Junior, 22/101, Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberarem sobre o seguinte Ordem do Dia: 1) Exame, discussão e votação do relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referente aos exercícios encerrados em 31/12/2019, 31/12/2020 e 31/12/2021; 2) Aproveitar o resultado dos exercícios e suas distribuições; 3) Eleição da Diretoria para o biênio 2022/2023; 4) Fiquem as honerárias para a diretoria; 5) Outros assuntos de interesse geral da sociedade. Encontra-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da empresa, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, rel. aos exercícios encerrados em 31/12/2019, 31/12/2020 e 31/12/2021. A diretoria.

**APOLLO TUBOS E EQUIPAMENTOS S.A.**  
CNPJ nº 33.017.083/0001-03 - NIRE nº 33.3.0082939-7  
Aviso aos Acionistas  
A Apollo Tubos e Equipamentos S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.017.083/0001-03, comunica que os documentos e informações referidos no art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, encontram-se à disposição de seus Acionistas, a partir da presente data, na sede da Companhia, localizada à Av. Cristiano Pinheiro de Oliveira, 2.651 - Pavuna - Cidade do Rio de Janeiro, RJ, Rio de Janeiro, 25 de março de 2022. Apollo Tubos e Equipamentos S/A, Rafael Alcides Raphael - Diretor Presidente.

**BSM ENGENHARIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
CNPJ nº 34.078.154/0001-18 - NIRE 33.30327240-2  
CONVOCAÇÃO. O Diretor Presidente da BSM Engenharia S.A. - Em Recuperação Judicial, na forma do art. 123 da Lei nº 6.404/76 e art. 14, § 1º do Estatuto Social da Companhia, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 04 de abril de 2022, às 12 horas, na sede da Companhia localizada na Avenida Coronel Pinheiro Tabara, nº 700 - Pavuna, CEP 21535-510, na Cidade do Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem sobre as seguintes matérias: (i) aprovação das Demonstrações Financeiras dos anos 2019, 2020 e 2021; (ii) eleição da atual diretoria da sociedade. O acionista, seu representante legal ou procurador deverá observar as disposições previstas no art. 126 da Lei nº 6.404/76.

**COPAPA COMPANHIA PAPIARIA DE PAPEIS**  
CNPJ nº 31.550.862/0001-45 - NIRE nº 33.30014720-9  
AVISO  
Achem-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da empresa, na Avenida José Homem da Costa, nº 635/693, Balsa São Luiz, em Santo Antônio da Pádua - RJ, os documentos referidos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021. Santo Antônio da Pádua, 23 de março de 2022. ANTONIO FERNAO PINHEIRO DA SILVA - Diretor Presidente.

**GPC QUÍMICA S/A**  
CNPJ/MF nº 00.195.692/0001-16 - NIRE 33.3.0028944-9  
Aviso aos Acionistas  
A GPC Química S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.195.692/0001-16, comunica que os documentos e informações referidos no art. 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, encontram-se à disposição de seus Acionistas, a partir da presente data, na sede da Companhia, localizada à Rua do Pasteiro, 70 - 5º andar - Centro, Cidade do Rio de Janeiro, RJ, Rio de Janeiro, 25 de março de 2022. GPC Química S/A, Rafael Alcides Raphael - Diretor Presidente.

**GYPSOLITE DO BRASIL S/A**  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GESSO  
CNPJ: 33.955.146/0001-00  
Aviso aos Acionistas  
Encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício findo em 31/12/2021. Solicitamos que o pedido de envio seja feito através do e-mail: assembleia.tmc.2021@gmail.com, mencionando o nome da empresa, Duque de Caxias, 21/03/2022. A Diretoria.

**SAAB PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ nº 41.968.328/0001-42 - NIRE 33.3.0033735-1  
Aviso aos Acionistas. Comunicamos que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da sociedade à Rua Coronel Gomes Machado nº 110, loja 101, parte Centro, Mesquita, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2021. Rio de Janeiro, 25/03/2022. Leonardo das Chagas Ribeiro - Diretor. Pedro Paulo Lobato Carmo Guedes - Diretor.

**SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A**  
CNPJ nº 09.266.124/0001-10 - NIRE 33.3.0028877-0  
Aviso aos Acionistas. A Administração comunica que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da sociedade à Rua Coronel Gomes Machado nº 110, Loja 101, Centro, Mesquita, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2021. Niterói, 25/03/2022. João Pedro Beldtbauer - Presidente do Conselho de Administração.

**STIG ENERGIA E PROJETOS S.A.**  
CNPJ/MF nº 28.775.178/0001-08 - NIRE 33.3.0022259-9  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Convocamos os acionistas da Stig Energia e Projetos S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 10:00h do dia 12/04/22, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Câmara, nº 150, sala 1510, Centro, CEP 20002-007, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Atuação do membro da Diretoria da Companhia; (ii) A destituição do Sr. Bruno Silveira Martins do cargo de Diretor; e (iii) A reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia. Os acionistas poderão ser representados em Assembleia Geral por procurador, com poderes específicos, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, inspetor financeiro ou administrador de fundos de investimento que represente os condôminos, em conformidade com o parágrafo único do Artigo 6º, p. Un. do Estatuto Social da Companhia Rio de Janeiro, 20 de março de 2022. STIG ENERGIA E PROJETOS S.A.

**PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A.**  
CNPJ/MF: 08.310.835/0001-38 - NIRE: 33.3.0031003-3  
ANÚNCIO AOS ACIONISTAS - PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A. sociedade anônima de capital fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.310.835/0001-38 ("Companhia"), em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, comunica aos seus acionistas que a Assembleia Geral Ordinária da Companhia ocorreu em 29 de abril de 2022. Os documentos e informações a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos, inclusive, ao exercício encerrado em 31/12/2021, encontram-se à disposição na sede da Companhia, localizada na Rua Fátima Lopes Coelho, nº 232, lote 5 no Q. 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, Cidade de Ilgual, Estado do Rio de Janeiro, CEP 23876-890 e podem ser solicitados por meio do e-mail: secretariasocietaria@portosudeste.com.br, Ilgual, 23 de março de 2022.  
PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A.  
Julien Rolland - Presidente do Conselho de Administração.

Ed. - Assinatura digitalizada eletronicamente por: Alexandre Albuquerque Da Luz. Para consultas de autenticidade vá ao site: <http://www.jucerja.com.br> ou utilize o código QR Code 0767-4424774-BBBA.





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/07D5-4454-6714-BEB0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 07D5-4454-6714-BEB0



### Hash do Documento

15B11BA0B330C6E4A2716EE38F19DC9AC63EF4BFA69FF3569108824AB16925D5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/03/2022 é(são) :

Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em  
29/03/2022 03:58 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -  
33.270.067/0001-03



### Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/441376-7 Data do protocolo: 01/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/06/2022 SOB O NÚMERO 00004941143 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E8A703168951404307D3870549E011A6730AA3EE9F5818F0CC8580DD94311E20

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Rio de Janeiro

Quarta-feira 30 de maio de 2023 - Diário Comercial - 20

CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DE MERITI LTDA. Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais). Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Em milhares de reais).

GRUPO DE MODA SOIA S.A. CNPJ Nº 10.285.590/0001-08 - NIRE 33.00311538-1. Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia Aberta...

LIGHT S.A. CNPJ 03.378.521/0001-75 - NIRE 33.003.263-10. Edital da Convocação, Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, Ficam convocados os Acionistas da LIGHT S.A. (Companhia) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária...

DEXXOS Por DEXXOS PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ Nº 02.193.750/0001-52 NIRE 33.0018624-8. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA...

SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S/A CNPJ Nº 02.260.123/0001-05 - NIRE 33.0028477-0. SAAB PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ Nº 41.250.328/0001-42 - NIRE 33.0033735-1. STIO ENERGIA E PROJETOS S.A. CNPJ Nº 20.776.178/0001-05 - NIRE 33.0032289-9.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S/A NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/441376-7 Data do protocolo: 01/06/2022...

GYPSOLITE DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GESSO CNPJ: 33.555.146/0001-50. Aviso aos Acionistas. Encontram-se a disposição das Escrituras Acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76...

JUCERJA assinado digitalmente. Pag. 36/44. Includes logo and digital signature information.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0A33-A3DC-0331-F140> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0A33-A3DC-0331-F140



### Hash do Documento

E359AFC624EF1D539D3DC8AE71C8DF070EE332DB9583E78390795FEDE59A7F8A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2022 é(são):

☑ Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em  
30/03/2022 05:10 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -  
33.270.067/0001-03



### Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/441376-7 Data do protocolo: 01/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/06/2022 SOB O NÚMERO 00004941143 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E8A703168951404307D3870549E011A6730AA3EE9F5818F0CC8580DD94311E20

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DE7F-6D6C-9099-752C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DE7F-6D6C-9099-752C



### Hash do Documento

0FEABA3302E70BB27A06969F373225E6C8CCAE1961C1BD4C908B5555D076AAAC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/03/2022 é(são) :

☑ Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em  
26/03/2022 04:48 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -  
33.270.067/0001-03



### Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/441376-7 Data do protocolo: 01/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/06/2022 SOB O NÚMERO 00004941143 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E8A703168951404307D3870549E011A6730AA3EE9F5818F0CC8580DD94311E20

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.









## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3DA4-BE1C-5C52-CFBD> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3DA4-BE1C-5C52-CFBD



### Hash do Documento

B6ECF4A21F35BA1FCFE20DC012D2FE306D2E7D064115D6C757BFA6CA4C1A61AD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/03/2022 é(são) :

g Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em  
29/03/2022 04:05 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -  
33.270.067/0001-03



### Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/441376-7 Data do protocolo: 01/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/06/2022 SOB O NÚMERO 00004941143 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E8A703168951404307D3870549E011A6730AA3EE9F5818F0CC8580DD94311E20

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



CENTRO DE EXCELENCIA DE RADIOTERAPIA DO RIO DE JANEIRO S.A. - CNPJ: 28.034.693/0001-78

Table with financial data for Centro de Excelência de Radioterapia do Rio de Janeiro S.A. including Income Statement (Demonstração de Resultados), Balance Sheet (Balancete Patrimonial), and Cash Flow Statement (Demonstração de Fluxo de Caixa) for 2021 and 2020.

A movimentação do ativo intangível está demonstrada a seguir: Ações da Companhia... Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis...

CONcessionARIA ÁGUAS DE MERITI LTDA. CNPJ: 02.606.662/0001-35. Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S/A CNPJ/MF 09.266.129/0001-10 - NIRE 33.0029477-0

GYPOLITE DO BRASIL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GESSO CNPJ: 33.965.146/0001-20

BYK PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF 24.713.897/0001-06 - NIRE 33.0033664-4

STIG ENERGIA E PROJETOS S.A. CNPJ/MF nº 27.175.178/0001-06 - NIRE 33.0032229-9

RODOVIAS DO BRASIL HOLDING S.A. CNPJ: 41.508.862/0001-46

PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A. CNPJ/MF: 08.310.838/0001-38 - NIRE: 33.00301005-3

EMPRESA BRASILEIRA DE CARGADOS MINERAIS S.A. CNPJ/MF nº 10.478.221/0001-94 - NIRE 33.0036140-4

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO Daniel Rubens Costa Brasileiro, casado, empresário...

PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A. CNPJ/MF: 08.310.838/0001-38 - NIRE: 33.00301005-3

SAAB PARTICIPAÇÕES II S.A. CNPJ nº 41.368.328/0001-42 - NIRE 33.0033735-1

BANCO CENTRAL DO BRASIL CNPJ: 00.734.261/0001-28

PORTO SUDESTE DO BRASIL S.A. CNPJ/MF: 08.310.838/0001-38 - NIRE: 33.00301005-3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO BRASIL S/A. NIRE: 333.0028477-0. Autenticação: E8A703168951404307D3870549E011A6730AA3EE9F5818FOCC8580DD94311E20

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Rubens Costa Brasileiro. Para validar, acesse o site https://www.publicidadelegal.com.br/validar



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5577-ECBD-6E96-A65B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br.443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5577-ECBD-6E96-A65B



### Hash do Documento

74E3408A12E1CAD60738A727BD4FC234DBAF38A58429704B384F4291901461B5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/03/2022 é(são) :

✉ Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em  
30/03/2022 05:06 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA -  
33.270.067/0001-03



### Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A

NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/441376-7 Data do protocolo: 01/06/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/06/2022 SOB O NÚMERO 00004941143 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E8A703168951404307D3870549E011A6730AA3EE9F5818F0CC8580DD94311E20

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





### IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A, NIRE 33.3.0028477-0, PROTOCOLO 00-2022/441376-7, ARQUIVADO EM 09/06/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004941143, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 825.823.357-20	CLAUDIO BECHARA ABDUCHE



09 de junho de 2022.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
 Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: SANEAMENTO AMBIENTAL AGUAS DO BRASIL S/A  
 NIRE: 333.0028477-0 Protocolo: 00-2022/441376-7 Data do protocolo: 01/06/2022  
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 09/06/2022 SOB O NÚMERO 00004941143 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E8A703168951404307D3870549E011A6730AA3EE9F5818F0CC8580DD94311E20

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.

